

LEI Municipal nº 1.602

Doação de transformador para a CEMIG.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a doar a CEMIG um transformador de 75 KVA, instalado na captação de água, localizado no Bairro vulgarmente denominado “Zote”, estrada MG 570.

Art. 2º - Fica a cargo da CEMIG a manutenção do referido transformador.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 09 de Março de 1993.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal